



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 10/2026

2026/150.10.700/9

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA CRUZ: -----

Faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 27º, nº 1 e 49º, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no próximo **dia 17 de junho de 2026, quarta-feira, pelas 21:00 horas**, realizar-se-á uma **Sessão Ordinária** desta **Assembleia Municipal**, no **Auditório Carlos do Carmo**, em **Lagoa**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

I – Período de Intervenção dos Cidadãos;-----

II – Período de antes da Ordem do Dia:-----

- **Leitura do expediente;**-----
- **Substituição de Deputados e Vereadores Municipais;**-----
- **Aprovação das Atas das Sessões anteriores;**-----
- **Intervenções dos Grupos Municipais para apresentação de votos, moções e recomendações bem como a apresentação e discussão de assuntos gerais de interesse para o Município.**-----

III – Período da Ordem do Dia:

1.º Ponto - Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal e da situação financeira em 22/05/2026;-----

2.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal e ao Plano de Recrutamento para o ano de 2026, previsto na alínea o), do nº1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

3.º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da isenção de pagamento da taxa relativa à emissão de certidão de toponímia e/ou de numeração de polícia nos casos em que a respetiva emissão decorra diretamente da atribuição ou alteração de topónimos ou de numeração de polícia promovida pelo Município, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

4.º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das habilitações literárias, das atribuições, competências e posição remuneratória, bem como a designação do júri de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Divisão de Educação, previsto nos nºs 2 e 3 do art.º 4.º e nº 1 do art.º 13.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto;-----



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

5.º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das habilitações literárias, das atribuições, competências e posição remuneratória, bem como a designação do júri de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 4.º Grau – Unidade Orgânica Projetos Educativos, previsto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 4.º e n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;-----

6.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da reformulação dos encargos plurianuais, com inclusão de novo ano económico, prevista na alínea c) do n.º 1 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao concurso público para a aquisição o de projetos de arquitetura e especialidades destinados a requalificação da Rua da Hortinha, da Rua Marquês de Pombal e da E.M. 124-1, no valor global de 112.808,22€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, discriminado por dois lotes: **lote 1**, no valor global de 63.638,97€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, sendo no ano de 2026 o valor de 57.275,07€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, e no ano de 2027 o valor de 6.363,90€, com IVA incluído à taxa legal em vigor; o **lote 2**, no valor global de 49.169,25€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, sendo no ano de 2026 o valor de 44.252,32€, com IVA incluído à taxa legal em vigor e no ano de 2027 o valor de 4.916,93€, com IVA incluído à taxa legal em vigor;-----

7.º Ponto - Apreciação da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos em 31/05/2026 ao abrigo da delegação de competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara e da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal, por deliberação de 29 de dezembro de 2025, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

8.º Ponto - Designação de quatro membros da Assembleia Municipal, dentre eles um Presidente de Junta de Freguesia ou União de Freguesias, para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), nos termos do disposto no ponto 3 da cláusula 5.ª do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação/Nova Geração; -----

9.º Ponto - Designação de três cidadãos, com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Lagoa, em representação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto art.º 17.º, n.º 1, al. l) da Lei 147/99, de 01 de setembro; -----

Regras Gerais de Participação:

Os munícipes que pretendam intervir na Sessão, no **Período de Intervenção dos Cidadãos**, deverão proceder à sua **inscrição prévia** através do link <https://www.cm-lagoa.pt/municipio/assembleia-municipal/inscricao-no-periodo-de-intervencao-dos-cidadaos> ou, em alternativa, através do e-mail presidencia@am-lagoa.pt, até às **17h00 do dia da Sessão**, indicando o nome, endereço eletrónico, contacto telefónico e o assunto a tratar. -----



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

Os cidadãos participantes na Sessão que fizerem a inscrição através de correio eletrónico deverão, no início da sua alocução, autorizar a Assembleia Municipal de Lagoa a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em *streaming* e ulterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação. -----

A Sessão será transmitida em direto, através do canal do YouTube do Município de Lagoa com o link: <https://www.youtube.com/user/municipiodelagoa> e na página oficial deste Município no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/municipio.lagoa> e na página oficial da Assembleia Municipal no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/AssembleiaMunicipaldeLagoa>. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Lagoa, 26 de maio de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

Assinado por: JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA CRUZ
Num. de Identificação: 04553193
Data: 2026.05.26 15:54:46+01'00'

(José Manuel Correia Águas da Cruz)